



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N.º 3080/2016

“Nomeando servidor responsável pela assinatura de documentos relacionados à movimentação Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social”.

Ricardo Favaro Neto, Prefeito do Município de Itaquirai Estado de Mato Grosso do sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo,

Considerando a necessidade de designação de responsável pela assinatura de documentos relacionados à movimentação financeira do Município de Itaquirai junto à instituição bancária;

Considerando a necessidade de designação de responsável pela assinatura de documentos relacionados à movimentação financeira dos Fundos Municipais junto à instituição bancária;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada como gestora para assinar a movimentação do Fundo Municipal de Assistência Social –FMAS (CNPJ – 13.510.236/0001-10), o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA (CNPJ – 12. 306.672/001-09) e a conta dos Recursos próprios do Fundo Municipal de Assistência Social –FMAS (CNPJ – 15.403.041/0001/04) a



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

senhora Virgínia do Carmo Messias Cardoso, em conjunto com o Senhor José Belo, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a nomeação de Mariá Aparecida da Silva, constante na Portaria 447/2013, com efeitos retroativos a 24 de março de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí/MS, 24 de março de 2016.

Ricardo Fávaro Neto

Prefeito Municipal